



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidão-0559
227797/0127

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18.025

FICHA

01

OS

Data 17 de março de 1977.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL Rua Almirante Alexandrino, lote 3, lado ímpar, onde existiram os pré-

dios n.ºs. 397 e 413, localizado à 42,00m depois do n.º 381. FREGUESIA
GLÓRIA. INSCRIÇÃO: FRE n.º 989.160. C.L. n.º 6.454. CARACTERÍSTICAS E
CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 15,00m de frente e fundos, 29,50m à di-
reita e 28,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote n.º 2, -
à esquerda com o lote n.º 4 e aos fundos com a área de terra, com en-
trada pelo lote n.º 6, todos de propriedade da AUTO MERCANTIL S/A., -
ou sucessores. PROPRIETÁRIOS: ARMANDO DA SILVA, comerciante, casado
pelo regime da comunhão de bens com CECY CAMARGO SOARES, do lar. bra-
sileiros, identidades do IFP e M. da Aeronáutica n.ºs 920.764 e 35823
respectivamente, CPF n.º 019088207-72, residentes e domiciliados nes-
ta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-GB n.º 88.262, Fls. 143. Rio de
Janeiro, 17 de março de 1977.

00018025

O Esc. Juramentado
O Oficial

William Roberto de Jesus

R 1

PROMESSA DE VENDA - Por Escritura de 09/03/77, do 19º Ofício, Livro
n.º 1.129, Fls. 46, os proprietários prometeram vender o imóvel à ---
NEWTON FERREIRA LEITE, projetista, brasileiro, casado pelo regime da
comunhão de bens com DIRCE HEUSELER FERREIRA LEITE, CPF n.ºs. -----
042806447-72 e 023567597-00, residentes e domiciliados nesta cidade,
por Cr\$80.000,00, pagável na forma do título, em caráter Irrevogável
e Irretratável, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 17 de março de
1977.

O Esc. Juramentado
O Oficial

William Roberto de Jesus

R-02

CESSÃO: Por escritura de 18.03.1985 livro 1619 fls. 049 ato 016 do
21º Ofício de Notas, Espólio de NEWTON FERREIRA LEITE, representa-
do por sua inventariante Dirce Heuseler Ferreira Leite, nos termos
do alvará citado no título, cedeu seus direitos à aquisição do imó-
vel à 2001 - PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, com sede nesta cidade, CGC

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTJJA-UHR4W-MQHPJ-FCX3J>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18.025

FICHA

01

VERO

CGC 34.017.244/0001-07, por Cr\$2.000.000, integralmente recebido, - tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 24/48112, em 28.12.1982. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1985. -
Téc. Jud. J. Amadori *J. Amadori*
O OFICIAL

R-03 COMPRA E VENDA: Pelo título referido no R-02, o casal ARMANDO DA SILVA SOARES, antes citado, vendeu o imóvel à 2001 - PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, antes citada, por Cr\$80.000, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 24/82178, em 07.10.1982. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1985. -
Téc. Jud. J. Amadori *J. Amadori*
O OFICIAL

AV-04 RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015 e de acordo com o título aquisitivo, fica retificado o nome do proprietário, na abertura da matrícula, para Armando da Silva Soares. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1985. -
Téc. Jud. J. Amadori *J. Amadori*
O OFICIAL

VM R-05 COMPRA E VENDA: - Por escritura de 26.12.1985, livro 3795 as fls. - 54 ato 34 do 2º Ofício de Notas, a 2001 - PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA - antes qualificada, vendeu o imóvel a SPARTACUS S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta cidade, CGC nº 28.149.169/0001-27, - por Cr\$36.000.000 (hoje Cr\$36.000,00). - O imposto de transmissão - foi pago pela guia nº 033266-8 em 15.07.1985. - Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1986. -
Téc. Jud. J. Amadori *J. Amadori*
Oficial

segue na ficha 2



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
18.025	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO
continuação da ficha 1

R-06 INCORPORAÇÃO - Pela escritura de 25.05.87 do 5º Ofício, Livro SB-58 fls. 4 ato 3 prenotada em 28.05.87 sob o nº 371068 às fls. 93v do Livro 1-BQ, a proprietária SPARTACUS S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, antes qualificada, incorporou o imóvel desta matrícula à VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC sob nº 30.852.131/0001-68, pelo valor de Cr\$200.000,00. O imposto de transmissão foi apresentado por guia de isenção nº 170298, conferida no processo nº E.04/61286/86. Rio de Janeiro, 04 de junho de 1987.---
O OFICIAL *[Assinatura]*

AV-07 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Livro 6-AP nº 394927 fls. 291v. Rio de Janeiro, 04 de junho de 1987.---
O OFICIAL *[Assinatura]*

AV - 8 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 08/09/2016, prenotado em 08/09/2016 com o nº 1710664 à fl. 151 do Livro 1-JA, instruído pela ata da Assembleia Geral de Transformação de 01/03/1994, registrada na JUCERJA com o nº 33300159801 em 01/08/1994, fica averbada a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO da VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2016.-----
O Oficial *[Assinatura]* **EBRG50702 HPQ**

Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 9 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 01/09/2016, prenotado em 05/09/2016 com o nº 1710340 à fl. 139 do Livro 1-JA, e cédula de crédito bancário nº 19.0212.606.0000285-03, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, feita pela emitente VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em

Segue no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2227797/0127

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0018025-37

MATRÍCULA	FICHA
18025	2
	VERSO

Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$666.666,67, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$583.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$666.666,67. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2016.

O Oficial

EBRG50706 GIE

Gloria Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CPS: 61786/046-RJ

AV - 10

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimto CNJ n° 89/2019) datado de 09/11/23, prenotado em 14/11/23 com o n° 2160496 à fl.139v do Livro 1-MI, atualizado pelo requerimento datado de 27/02/24 e de acordo com o requerimento de renovação das diligências datado de 11/04/24, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 13/05/24, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 20/06/24, 21/06/24 e 24/06/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 13/06/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 09. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:

Segue na ficha 3



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EXXG69206 XGS

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2227797/0127

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
18025

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

R\$1.177.472,41. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI89737 WIQ

AV - 11

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimto CNJ n° 89/2019) de 04/11/2024, prenotado em 05/11/2024 com o n°2227797 a fl.160 do livro 1-MR, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°10, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2733019 em 30/08/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$583.000,00. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 060087

EXXG67626 EXJ

AV - 12

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 11 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$666.666,67. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EXXG67628 UZK

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTJJA-UHR4W-MQHPJ-FCX3J>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2227797/0127

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTJJA-UHR4W-MQHPJ-FCX3J>